



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 327 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

À

Promotoria de Justiça de Uruguaiana
Rua General Hipólito, 3448, São João
97502-590/Nesta

Assunto: Divulgação de consulta pública.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 148, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossas Senhorias que auxiliem e ampliem a divulgação da consulta pública já existente sobre a segurança das pontes no Brasil, para que mais cidadãos possam contribuir com suas opiniões e relatos sobre a infraestrutura dessas vias (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=600257:29>).
2. Justificamos o presente com objetivo de atingir um público mais amplo e diversificado. A participação da sociedade civil organizada e de entidades públicas e privadas é essencial para assegurar que as contribuições enviadas à consulta pública sejam amplas, representativas e refletem a realidade vivenciada pelos usuários da infraestrutura viária nacional.
3. Essa iniciativa visa fortalecer a participação popular e garantir que as informações coletadas sejam representativas da realidade enfrentada pelos usuários das pontes em todo o país.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

